



## Esperamos o melhor de nós...

Queremos tratá-lo com respeito.

Queremos que tenha acesso a cuidados de saúde de qualidade.

Compreendemos que queira recusar um acto médico ou que queira ter uma segunda opinião.

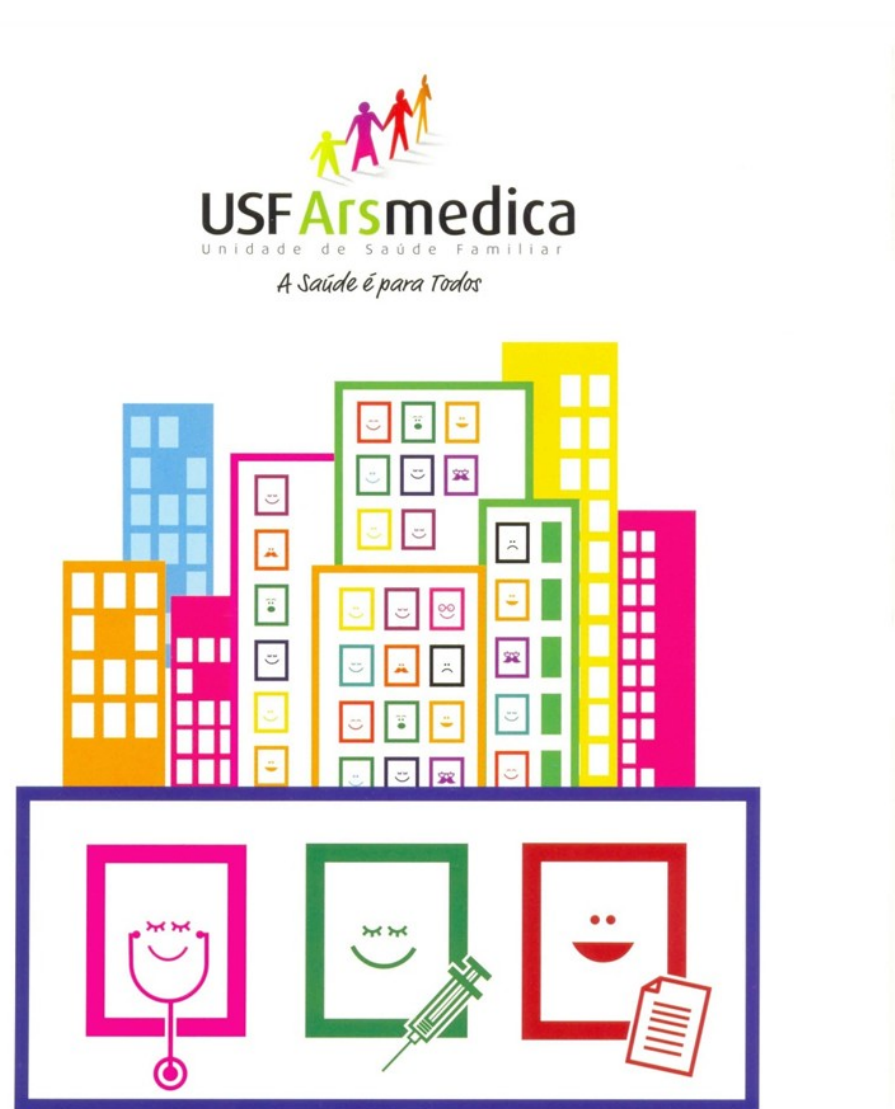
Pode contar com a nossa absoluta confidencialidade acerca de todos os seus dados pessoais.



### Contactos

Av<sup>a</sup> Carlos Andrade, s/n  
2660 - 243 Santo António dos Cavaleiros  
Telefones: 219897842 – Ala Amarela (Piso 1)  
219897841 – Ala Verde (Piso 1)  
Fax: 219897822

E-mail: [arsmédica@csloures.min-saúde.pt](mailto:arsmédica@csloures.min-saúde.pt)



## Carta dos Direitos e Deveres dos Doentes

## Direitos dos Doentes



1. O doente tem direito a ser tratado no respeito pela dignidade humana
2. O doente tem direito ao respeito pelas suas convicções culturais, filosóficas e religiosas
3. O doente tem direito a receber os cuidados apropriados ao seu estado de saúde, no âmbito dos cuidados preventivos, curativos, de reabilitação e terminais
4. O doente tem direito à prestação de cuidados continuados
5. O doente tem direito a ser informado acerca dos serviços de saúde existentes, suas competências e níveis de cuidados
6. O doente tem direito a ser informado sobre a sua situação de saúde
7. O doente tem o direito de obter uma segunda opinião sobre a sua situação de saúde
8. O doente tem direito a dar ou recusar o seu consentimento, antes de qualquer ato médico ou participação em investigação ou ensino clínico
9. O doente tem direito à confidencialidade de toda a informação clínica e elementos identificativos que lhe respeitam
10. O doente tem direito de acesso aos dados registados no seu processo clínico
11. O doente tem direito à privacidade na prestação de todo e qualquer ato médico
12. O doente tem direito, por si ou por quem o represente, a apresentar sugestões e reclamações

## Deveres dos Doentes



1. O doente tem o dever de zelar pelo seu estado de saúde
2. O doente tem o dever de fornecer aos profissionais de saúde todas as informações necessárias para obtenção de um correcto diagnóstico e adequado tratamento
3. O doente tem o dever de respeitar os direitos dos outros doentes
4. O doente tem o dever de colaborar com os profissionais de saúde, respeitando as indicações que lhe são recomendadas e, por si, livremente aceites
5. O doente tem o dever de respeitar as regras de funcionamento dos serviços de saúde
6. O doente tem o dever de utilizar os serviços de saúde de forma apropriada e de colaborar activamente na redução de gastos desnecessários

